



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 020/15**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 009/15**

Autoriza o Executivo a alienar imóvel localizado no final da Rua Euclides dos Santos, no Jardim Santa Angelina, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a alienar, mediante licitação, na modalidade concorrência, o imóvel municipal dominical descrito na matrícula 98.972 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, consistente de um terreno localizado no final da Rua Euclides dos Santos, no Jardim Santa Angelina, com a superfície de 5.451,83 metros quadrados e formato irregular.

**§ 1º** A área deverá ser reavaliada pelo órgão competente da Prefeitura previamente à abertura do certame licitatório, levando-se em conta as condições de mercado vigentes na ocasião.

**§ 2º** A alienação será efetivada por preço não inferior ao da nova avaliação, desde que esse valor não seja inferior a R\$ 346.899,94 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), apurado em avaliação oficial no mês de novembro de 2013, constante do guichê 032.264/2014 - processo 003.376/2011.

**§ 3º** A alienação de que trata o *caput* se dará *ad corpus*, conforme o art. 500, § 3º, da Lei Nacional nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Art. 2º** A receita decorrente da alienação de que trata esta lei não financiará despesa corrente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente